



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ALTERA O ART. 39, INCISO XXVI, LÍNEA “e” DA RESOLUÇÃO Nº 010/1993.

Art. 1º. Passa a ter a seguinte redação o Art. 39, Inciso XXVI, alínea “e”:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI.....

e) A devolução de saldo financeiro ao tesouro do Executivo, ocorrerá, conforme Art. 168 § 2º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18/08/2025.

Vereadores:

José Carlos Nunes Moreno

Romildo Oliveira da Silva

Cristina Gonçalves Dionizio Eler.



Câmara Municipal de Irupi